



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PROJETO DE LEI Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

*Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guairá, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2017.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de R\$ 182.880.722,38 (cento e oitenta e dois milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Parágrafo único.** As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

##### Seção I Da estimativa da receita

**Art. 2º** A receita orçamentária é estimada em R\$ 182.880.722,38 (cento e oitenta e dois milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), conforme anexos especificados no artigo 8º.

**Art. 3º** A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>185.202.987,00</b>
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	20.246.280,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.485.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.015.770,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	5.981.400,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	134.376.077,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.088.460,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.789.235,38</b>
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.787.235,38
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.001.000,00
<b>7000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>15.048.500,00</b>
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	14.702.000,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	200,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	345.600,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	700,00
<b>9500.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-20.160.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>182.880.722,38</b>

### Seção II Da fixação da despesa

**Art. 4º** A despesa é fixada em R\$ R\$ 182.880.722,38 (cento e oitenta e dois milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), conforme anexos especificados no artigo 8º.

**Art. 5º** A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>139.235.722,18</b>
3 DESPESAS CORRENTES	127.610.087,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.125.635,38
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
<b>CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>3.545.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	3.245.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>33.000.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	14.080.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.900.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>7.100.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	6.390.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	638.750,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>182.880.722,38</b>

II – Por órgãos de governo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>139.235.722,38</b>
0101 DIRETORIA DE GABINETE E COMUNICAÇÃO	3.664.332,00
0102 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	10.351.445,00
0103 DIRETORIA DE FINANÇAS	15.016.475,38



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS	20.220.428,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	45.550.721,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	32.743.835,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.430.880,00
0109	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.614.670,00
0110	DIRETORIA DO DES. ECON, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.370.105,00
0113	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	3.272.831,00
	<b>CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>3.545.000,00</b>
0201	SECRETARIA DA CAMARA	3.545.000,00
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>33.000.000,00</b>
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	33.000.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>7.100.000,00</b>
0401	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	7.100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>182.880.722,38</b>

### III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>139.235.722,18</b>
03 Essencial à Justiça	678.173,00
04 Administração	27.218.316,09
06 Segurança Pública	2.440.486,00
08 Assistência Social	6.060.550,00
10 Saúde	32.743.835,00
11 Trabalho	16.800,00
12 Educação	41.772.511,00
13 Cultura	1.357.370,00
14 Direitos da Cidadania	450.380,00
15 Urbanismo	11.214.188,00
16 Habitação	50.000,00
17 Saneamento	1.000.000,00
18 Gestão Ambiental	766.440,00
20 Agricultura	1.141.465,00
22 Indústria	10.000,00
23 Comércio e Serviços	1.767.400,00
26 Transporte	1.170.550,00
27 Desporto e Lazer	2.225.840,00
28 Encargos Especiais	5.651.418,29
99 Reserva de Contingência	1.500.000,00
<b>CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA</b>	<b>3.545.000,00</b>
01 Legislativa	3.545.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>33.000.000,00</b>
09 Previdência Social	14.100.000,00
99 Reserva de Contingência	18.900.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>7.100.000,00</b>
17 Saneamento	6.954.750,00
28 Encargos Especiais	74.250,00
99 Reserva de Contingência	71.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>182.880.722,38</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

III – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

- a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
- b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
- c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados e de convênios ou congêneres;
- d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias.

**Art. 7º** Durante o exercício financeiro de 2017 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**Art. 8º** Acompanham esta Lei os anexos:

- Anexo – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Anexo – Receitas segundo as categorias econômicas;
- Anexo – Natureza da despesa – Consolidação geral;
- Anexo – Natureza da despesa por órgão;
- Anexo – Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Anexo – Programa de trabalho;
- Anexo – Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Anexo – Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Anexo – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Anexo – Orçamento dos Fundos Especiais;
- Anexo – Receita e Despesa da Administração Indireta;
- Anexo – Seguridade Social;

**Art. 9º** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Prefeitura do Município de Guairá, 30 de setembro de 2017.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal